

EDITAL N° 036/14.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 16/09/2014 a 16/10/2014.

Responsável.

Convoca candidatos aprovados e classificados em Seleção Específica para o Emprego de Agentes Comunitários de Saúde, para admissão nos respectivos empregos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade imediata no Serviço Público do Município, torna público que:

I – Ficam convocados para assumir as vagas no emprego público de **Agentes Comunitários de Saúde**, de conformidade com o Edital nº 030/14, de 15 de agosto de 2014, que homologou a classificação final da seleção pública para o respectivo emprego público, os candidatos a seguir nominados habilitados em seleção específica, segundo a ordem de classificação, como segue:

Daiane Kerlin Gugel	Micro Área 1	1ª Classificada
Simone Cardoso	Micro Área 2	1ª Classificada
Sirley de Souza Sicorra	Micro Área 3	1ª Classificada
Cláudia Luiza Röhsig	Micro Área 5	1ª Classificada

II – Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensável e habilitatório, no ato de posse, conforme o caso:

- 01 - Apresentação à Junta Médica Oficial do Município dos exames laboratoriais de Hemograma, TGO, TGP, Gama GT, QUE, Creatinina, Raio-X de tórax e BHCG (se feminino), de conformidade com o disposto no Decreto nº 1889/07, de 01 de novembro de 2007;
- 02 - Duas fotos 3 x 4 recente;
- 03 - Cópia da carteira de identidade;
- 04 - Cópia do título de eleitor com comprovante de quitação;
- 05 - Cópia do CIC/CPF;
- 06 - Comprovação de quitação do Serviço Militar se for o caso;
- 07 - Cartão do PIS ou PASEP;
- 08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09 - Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos;
- 10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum;
- 11 - Declaração de Bens;
- 12 - Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 13 - Comprovação do grau de instrução;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- 15 - Comprovante de endereço;

III – Os candidatos convocados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar a documentação referida no item anterior deste Edital, necessária para admissão no referido emprego, a contar da publicação do edital, sob pena de exclusão automática do processo seletivo.

IV – Os candidatos convocados deverão comprovar que residem na micro área do ESF 2, mediante a entrega de Declaração por si firmada e comprovante atual de endereço. A alteração de endereço do candidato para localidade diversa da micro área, ensejará sua desclassificação, posto que residir na micro área é requisito essencial da seleção pública.

V – Caso os candidatos convocados, por qualquer motivo, deixarem de atender a essa convocação, solicitarem transferência para nova convocação ou deixarem de apresentar a documentação habilitatória, ficarão automaticamente transferidos para o final da lista de classificação, possibilitando ao Município, a convocação do classificado imediato.

Divulgue-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração